



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2025.**

# ITEM 1

**(Resolução TC-PE N° 299, de 19 de novembro de 2025)**

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO  
Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,  
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.  
CEP: 54525-180  
Telefone: (81) 3521-6645



Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2026

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO  
CABO DE SANTO AGOSTINHO (CONTAS DE GESTÃO) – EXERCÍCIO DE 2025.**

Senhor Inspetor,

Encaminhamos a Prestação de Contas do Exercício de 2025 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025 – TCE/PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução TC nº 299/2025.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA  
FILHO:11345292449

Assinado de forma digital por LUIZ  
CABRAL DE OLIVEIRA  
FILHO:11345292449  
Dados: 2026.03.27 14:47:49 -03'00'

**Luiz Cabral de Oliveira Filho**  
Prefeito